

**LEI MUNICIPAL N.º 1580/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DA RUA L1, NO BAIRRO  
ESTÂNCIA CASTELO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

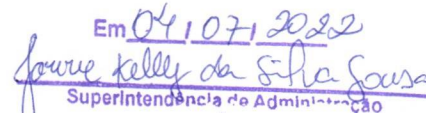
**Art. 1** - Fica denominada Manoel Rivelino de Aquino, a Rua L1 no bairro Estância Castelo.

**Art. 2** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 04 DE JULHO DE 2022.**

  
**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 04/07/2022  
  
Superintendência de Administração